



Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, que informe a esta Casa de Leis, se há estudos para garantir em todos os estabelecimentos do município, 1 vaga, no mínimo, de estacionamento para veículos conduzidos por pessoas deficiência, obesos ou aos que as transportam.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, e informe a esta Casa de Leis se há estudos para garantir em todos os estabelecimentos do município, 1 vaga, no mínimo, de estacionamento para veículos conduzidos por pessoas deficiência, obesos ou aos que as transportam.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

É comum em filas de supermercados e bancos, por exemplo, placas alertarem para o atendimento prioritário a pessoas idosas, gestantes, com deficiência ou com crianças de colo. No entanto, muita gente desconhece o fato de que as pessoas obesas também têm direito ao atendimento especial em estabelecimentos comerciais. Um texto divulgado durante a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência aponta que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante disso, sensível às dificuldades de locomoção e aos desconfortos pessoais dos obesos e também deficientes, é que pedimos pelo levantamento dessas informações.

Caso haja informações ou estudos para implantação deste projeto, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS